

Prof. Assistente PA-A, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA N.º: 000368/2013 DE 16/01/2013

Revogar, a contar de 01/02/2013, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUOPOLIS, da servidora LUCIA JACINTA KNEBEL KLEIN, matrícula nº 284203/1, Prof. Assistente PA-A, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA N.º: 000367/2013 DE 16/01/2013

Revogar, a contar de 01/02/2013, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRACUATEUA, do servidor MANOEL PAULO DOS SANTOS, matrícula nº 521400/1, Prof. Assistente PA-A, concedida através da Portaria nº 11455/2005 de 13/09/2005, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA N.º: 000366/2013 DE 16/01/2013

Revogar, a contar de 01/02/2013, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU, do servidor DANIEL DO SOCORRO PINHEIRO, matrícula nº 657166/1, Professor Classe Especial, concedida através da portaria Col. nº 22027/2001 de 21/12/2001, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N.º: 866/2012 DE 18/12/2012

Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a servidora ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº57220465/1, Professor Classe I, lotada na EE. Eduardo Angelim, no município de Barcarena, no período de 07/08/2012 a 02/02/2013.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA N.º: 355/2013 DE 15/01/2013

Nome: JORGE PAULINO DUARTE DE ARAUJO
Matrícula: 5506140/3 Período: 23/03 à 21/04/13 Exercício: 2012
Unidade: Div.de Leg.e Enquadramento / Belém

PORTARIA N.º: 354/2013 DE 15/01/2013

Nome: ANA BRIGIDA RABELO DOS SANTOS
Matrícula: 574410/2 Período: 04/05 à 02/06/13 Exercício: 2012
Unidade: Div.de Leg.e Enquadramento / Belém

PORTARIA N.º: 353/2013 DE 15/01/2013

Nome: ANA BRIGIDA RABELO DOS SANTOS
Matrícula: 5754410/2 Período: 03/02 à 19/03/13 Exercício: 2011
Unidade: Div.de Leg.e Enquadramento / Belém

PORTARIA N.º: 166/2013 DE 15/01/2013

Nome: ANA BRIGIDA RABELO DOS SANTOS
Matrícula: 5754410/2 Período: 03/02 à 19/03/13 Exercício: 2010
Unidade: Div.de Leg.e Enquadramento / Belém

PORTARIA N.º: 165/2013 DE 15/01/2013

Nome: ANA BRIGIDA RABELO DOS SANTOS
Matrícula: 5754410/2 Período: 20/12/12 à 02/02/13 Exercício: 2009
Unidade: Div.de Leg.e Enquadramento / Belém

PORTARIA N.º: 356/2013 DE 15/01/2013

Nome: JORGE PAULINO DUARTE DE ARAUJO
Matrícula: 5506140/3 Período: 06/02 à 22/03/13 Exercício: 2011
Unidade: Div.de Leg.e Enquadramento / Belém

PORTARIA N.º: 358/2013 DE 15/01/2013

Nome: MONICA ANDREA OLIVEIRA HOLLANDA
Matrícula: 57195065/3 Período: 04/03 à 02/04/13 Exercício: 2013
Unidade: Assessoria Judiciária / Belém

PORTARIA N.º: 359/2013 DE 15/01/2013

Nome: JOSE MIGUEL DA SILVA MIQUELI
Matrícula: 57211396/1 Período: 18/02 à 19/03/13 Exercício: 2013
Unidade: Divisão de Controle de Estoque / Belém

PORTARIA N.º: 360/2013 DE 15/01/2013

Nome: MARIA HELENA LOPES DE OLIVEIRA
Matrícula: 452858/1 Período: 18/02 à 19/03/13 Exercício: 2013
Unidade: Divisão de Lotação / Belém

PORTARIA N.º: 361/2013 DE 15/01/2013

Nome: MARIO ALDENOR OLIVEIRA BARROSO
Matrícula: 448460/1 Período: 04/02 à 05/03/13 Exercício: 2013
Unidade: Divisão de Transporte / Belém

PORTARIA N.º: 357/2013 DE 15/01/2013

Nome: RAIMUNDO RAIOL LOPES
Matrícula: 3167682/1 Período: 03/02 à 04/03/13 Exercício: 2013
Unidade: Depar. de Administração de Pessoal / Belém
ERRATAS

ERRATA da Portaria de Designar em nome de EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, publicada no Diário Oficial nº 32.319 de 16/01/2013.

Onde se lê: Portaria nº 20140/2013 de 19/12/2013

Leia-se: Portaria nº 20140/2012 de 19/12/2012

ERRATA da Portaria de Dispensa de Função em nome de FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SILVA, publicada no Diário Oficial nº 32.319 de 16/01/2013.

Onde se lê: Portaria nº 20138/2013 de 19/12/2013

Leia-se: Portaria nº 20138/2012 de 19/12/2012

Secretaria de Estado de Educação - Gabinete do Secretário

PORTARIA N° 004/2013-GS/SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479331

PORTARIA N° 004/2013-GS/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/11, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/PA, e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;
Considerando, ainda, o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO	28/01/09	54191225-3	DAF/SEAD	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
LUCINEI MIRANDA DOS REIS	26/02/09	57213831-1	13ªPUE	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA/ CIÊNCIAS ECONÔMICAS	BOM
ANTONIO JERÔNIMO BOTELHO JÚNIOR	05/01/09	57209454-1	SEDE/SEDUC	MOTORISTA	BOM
EDINALDO SOUZA E SILVA	20/05/09	57216801-1	SEDE/SEDUC	MOTORISTA	BOM
CAROLINA DE CÁSSIA TEIXEIRA BUNA	10/02/09	57212512-1	USE-09	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 16 DE JANEIRO DE 2013.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479338

ERRATA DE PORTARIA-GS/SEDUC

ERRATA DA Portaria nº 003/2013-GS/SEDUC, de 03 de Janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.316, de 11/01/2013, que homologou o resultado de Avaliação Especial de Desempenho para aprovação no Estágio Probatório.

Onde se lê: Leandro Shilipake

Leia-se: Leandro Schilipake

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 16 DE JANEIRO DE 2013.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479453

EDITAL N° 001/2013- GS/SEDUC-PA

PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO PARA AS ESCOLAS DA REDE DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO.

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais torna público que será realizado no período de 18 de janeiro a 10 de fevereiro de 2013, no site da Secretaria (www.seduc.pa.gov.br) o Processo de Seletivo para o preenchimento de 4.540 (Quatro mil, quinhentos e quarenta) vagas aos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertados na Forma de Ensino Integrado: Integrado, Integrado (em Tempo Integral) e, Jovens e Adultos - PROEJA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Classificação será regido por este Edital de acordo com as Portarias GS-615/2012 e 1519/2012

1.2 As informações relativas ao processo seletivo em tela serão publicizadas no site www.seduc.pa.gov.br

1.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.

1.4 Só será formada turma que atingir o mínimo de alunos matriculados no curso/turno/ forma de ensino, conforme prevê a portaria de lotação em vigência.

1.5 A SEDUC e as Unidades de Ensino terão a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este Processo de Classificação.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1 As vagas dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio serão ofertadas conforme descrito no Anexo I.

2.2 A seleção dos candidatos será mediante as informações prestadas no ato da pré-matrícula na escolha da concorrência por uma vaga nas escolas/modalidade/cursos/turnos, segundo os critérios o seu desempenho no Processo Seletivo e o número de vagas ofertadas.

2.3 Os cursos técnicos de nível médio ofertados neste edital têm as seguintes características, segundo a sua forma de oferta:

a) CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADO - Exclusivamente para candidato que já concluiu o Ensino Fundamental com a idade abaixo de 17 anos e 11 meses completos até o ato da matrícula (Ver o calendário no site da SEDUC- www.seduc.pa.gov.br).

- Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio terão duração de no mínimo 4 (quatro) anos, conforme o projeto escolar e plano de curso de cada escola;

- Os estudantes que desejarem participar de processo seletivo para ingresso nos cursos superiores só poderão iniciá-lo após conclusão da 4ª Fase do curso em que estiver matriculado;

□ As Escolas da Rede de Educação Tecnológica do Pará não expedirão certificação intermediária para efeito de matrícula em curso superior. Somente será expedido Diploma e/ou Certificado de Técnico de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio quando cumpridos todos os componentes curriculares, inclusive o estágio curricular.

b) CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADO EM TEMPO INTEGRAL:

Exclusivamente para candidato que já concluiu o Ensino Fundamental com a idade abaixo ou igual a 17 anos e 11 meses completos até o ato da matrícula (Ver o calendário no site da SEDUC- www.seduc.pa.gov.br).

- Os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrado em tempo integral terão duração de 3 (Três) anos, conforme o projeto escolar e plano de curso de cada curso/escola e será efetivado em atividades curriculares no turno manhã e tarde (integral) pela mesma unidade de ensino.

- As Escolas da Rede de Educação Tecnológica do Pará não expedirão certificação intermediária para efeito de matrícula em curso superior. Somente será expedido Diploma e/ou Certificado de Técnico de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio quando cumpridos todos os componentes curriculares, inclusive o estágio curricular.

c) CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA:

- Poderão se pré-matricular pessoas com idade mínima de 18 (dezoito) anos que tenha concluído o Ensino Fundamental até a data da matrícula.

- As turmas terão no máximo 35 (trinta e cinco) e no mínimo de 15 (quinze) alunos.

- Os cursos de Educação Profissional ofertados na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) terá a duração de no mínimo de 03 (três) anos.

3. DAS PRÉ-MATRÍCULA

3.1 A PRÉ-MATRÍCULA para o Processo de Classificação será isento de taxas.

3.2 A PRÉ-MATRÍCULA será realizada somente através do site da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC: www.seduc.pa.gov.br, no período de 18 de janeiro a 10 de fevereiro de 2013.

3.3 As informações prestadas durante a PRÉ-MATRÍCULA, sobretudo da conclusão do Ensino Fundamental são de exclusiva responsabilidade do candidato, e no caso da não comprovação dos critérios estabelecidos o mesmo não terá sua matrícula efetivada e perderá automaticamente a vaga.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos Candidatos para as vagas do Integrado e Integrado tempo integral obedecerá os critérios estabelecidos na Portaria GS-1519/2012

I. Ser aluno da rede pública de ensino.

II. Ser participante de Programas de Transferência de Renda.

III. Maior tempo cursado em escola pública.

IV. Ter a melhor Média Geral da 7ª Série ou 8º ano.

4.2 Do PROEJA: A classificação dos Candidatos para as vagas dos cursos de Educação Profissional Integrado à Modalidade de Educação de Jovens e Adultos obedecerá aos critérios estabelecidos na Portaria GS – 615/2012.

- A classificação será por idade em ordem decrescente, levando em consideração a porcentagem destinadas para os casos citados:

a) 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas aos pré-matriculados portadores de deficiências atendendo ao princípio da inclusão social.

b) 60% (sessenta por cento) das vagas serão destinadas aos pré-matriculados com faixa etária acima de 24 anos e 11 meses, atendendo aos princípios do programa nacional de integração da educação profissional à educação básica na modalidade de jovens e adultos – PROEJA.

c) 30% (trinta por cento) das vagas serão destinadas aos demais pré-matriculados com idade mínima de 18 (dezoito)